Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 29.297
Data: 15/6/10 Hora: 11:11
Ofício:
Aprovado na 19ª SO, realizada.
em 15.06.10 S/ adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 492 / 10

Assunto: Ampliação do Programa Viva Leite em nosso Município
Ref: GV – ADW

Bertioga, 15 de junho de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente.
Nobres Vereadores

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Em 20 de Outubro de 2009, este Vereador apresentou nesta Casa de Leis, requerimento onde foi pedido informações sobre o programa Viva Leite, as respostas fornecidas pelo Executivo através do processo administrativo nº 819/09 são esclarecedoras, com relação ao Programa Viva Leite.

Conforme a resposta fornecida pelo executivo o programa atualmente contempla 04 bairros, sendo eles: Vicente de Carvalho 02, Mangue Seco, Boracéia e Indaiá, o que foge totalmente das necessidades atuais, pois em levantamento feito pela minha assessoria nos bairros, Caibura, Sitio São João, Jd. Veleiros, Jd. Paulista, Vila Tupi, Rio da Praia, Ilha 01 e 02, Jd. Ana Paula, Chácara Vista Linda setores: 01, 02, 03 e 04, Guaratuba, Vila da Mata e Rocinha em Boracéia que não são atendidos e muito dos locais citados acima ficam distante dos locais atendidos, o que acaba deixando muitas famílias fora do programa.

É do conhecimento de todos as dificuldades que muitas famílias tem de se locomoverem o que dificulta o acesso para o cadastramento no programa, vale lembrar que muitas famílias desconhecem o programa por falta de divulgação.

Pelo exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que faça gestão junto a Secretaria de Ação Social, para que esta faça uma atualização das reais necessidades em nosso município, criando um novo cadastramento para ser encaminhado a Secretaria de Abastecimento do Estado, para que esta possa ver a real necessidade de se ampliar o programa viva leite em nosso município e veja a melhor forma de criar um gabinete itinerante para facilitar o cadastramento das famílias, e faça ampla divulgação dos locais de atendimento do programa através dos meios de comunicação radio, jornal e televisão, assim atendendo um maior numero de famílias carentes nos demais bairros.

Solicito envio de ofício desta Casa Legislativa ao Executivo Municipal, Secretaria de Ação Social e Secretaria de Abastecimento do Estado para que tome conhecimento desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

Marcelo Heleno Vilares
Vice - Presidente

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Pastor Claylon Fernandes
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador